

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS**

RESOLUÇÃO nº 03, de 19 de agosto de 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Maximiliano de Almeida – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 073/2001 de 06 de julho de 2011, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, referente aos meses de janeiro a junho de dois mil e vinte e seis;

Art. 2º Nova Resolução dos Benefícios Eventuais;

Art. 3º Plano de Gastos do recurso PROCAD SUAS;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor, a partir da data de publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIANE VALMORBIDA**
Data: 19/08/2026 15:53:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marciane Valmorbida
Presidente do
CMAS – Maximiliano de Almeida, RS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2026. Em 20 de agosto de 2026.


Responsável pela publicação
RAFAEL GUISOLFI CECHEIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO – Matrícula nº 1614